



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a suspensão das atividades letivas do dia 13 de agosto de 2019, alterando o Calendário Acadêmico de 2019 do *Campus* Porto Alegre do IFRS, aprovado pela Resolução Nº 08/2019/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º Determinar que a Direção de Ensino do *campus* estipule data para a recuperação do dia letivo suspenso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre